



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 054/2014 DE 26/11/2014

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 58.282,01 (Cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1066/2013 de 17/12/2013, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir na importância de R\$58.282,01 (Cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo).

05 Educação

05.002 Ensino Infantil

12.365.0005.02038 Manutenção do Ensino Infantil

1745	3.1.140	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	32.400,00
1775	3.1.140	3390360000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.882,01
				58.282,01

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

1.7.2.1.35.99.01.00	3.1.140	FNDE/MANUT.ED.INFANTIL-SUP.MDS/BRASIL CARINHOSO	58.282,01
			58.282,01

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 26 de novembro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL